

João Bento, que de corvo o recebeu e  
 firmou com o cidadão e ministro  
 João Baptista. Também e ministro  
 João de São Vicente, e de Deceu-  
 ho de mil novecentos e oitenta e cinco.  
 João de Sousa Taras da Terra  
 subscrito.

Antem meo Antonio

Augusto José Bento  
 Sr. Taras da Terra

Colocado no de estampa e lha. Nas abri-  
 do citadas e similitudes suas, esta  
 filha do imperio do reino de trinta  
 escudos e uma, e suas filhas suas  
 mais filhas do testamento. O  
 ministro e o senhor Heiland e seu  
 ra, similitudo com esta e similitudo  
 ra e a data de dez de Dezembro de mil  
 novecentos e oitenta e cinco as suas  
 filhas acima ditas.

Registro do testamento  
 de João de Sousa Taras da Terra  
 feito no dia oito de  
 Dezembro de mil no-  
 vcentos e oitenta e cinco

Confari

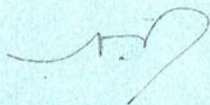
João de Sousa

Abilio Rodrigues barão,  
solteiro, branco, proprie-  
tário, morador que se  
na Rua de Santa Cata-  
rina, numero mil  
e sessenta e nove, fe-  
quencia do Bomfim, dis-  
te bairro.

Chancela do notario. - Eu abaisco as-  
sinado Abilio Rodrigues barão, sol-  
teiro, de setenta e nove de idade, pro-  
prietario, morador na Rua de San-  
ta Catarina n.º 1069, (numero mil  
e sessenta e nove) d' esta cidade, nas-  
cido na freguesia da Graça do  
Ethiô, e fuzelho de advogado, e no  
gora das minhas faculdades men-  
taes e de minha exproitanea san-  
tade; deliberei fazer as minhas  
disposições testamentarias pela  
forma seguinte: como leu hau-  
ca, a Sr. D. Jozé de Castro  
Falcão Lagôa da rua de Santa  
Catarina n.º 277, (numero mil  
e setenta e sete) e o Sr. D. Jozé de

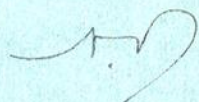
Menino <sup>meu</sup>, com peanha, redoma,  
 cruz de prata e resplandor; e por sua  
 morte passará para sua filha, sul-  
 ce Esperança de Castro. - Deixo deixo  
 mais quinze livros dos que tenho em  
 minha casa; isto é quinze obras com-  
 pletas à sua escolha. E meu sobrinho  
 Estilício d'Almeida Cavoso, se estiver em  
 Portugal, na ocasião do meu faleci-  
 mento, deixo a minha roupa de ves-  
 tir, a saber: Sobretudo, casaca, coletes  
 e calças. E nomeio testamenteiros; em  
 primeiro lugar, o Sr. <sup>meu</sup> João Antonio  
 Vieira Lagoa, comerciante na rua  
 de S.ª Catarina n.º 283, (um novo  
 orgulho ostenta e tres) e como seu  
 branca, deixo-lhe, um estofo com  
 alfinete d'ouro com uma perola  
 numa bengala de ébano com cas-  
 tad de prata, sete quadras a oleo,  
 estando, cinco na sala da frente  
 e dois na sala de trás, ou, se de-  
 tiverem. Em segundo lugar, nomeio  
 o Sr. João Affonso da Costa  
 Afonso, tambem commerciante

e socio d'agulle na mesma ma  
e numero. Tambem como lembran  
ca, duzete-thermos estofado com tres  
botões de peitão e colarinho. Uma bu  
gala de marapimima com cartões  
de prata. Os quadros, a saber: Valle  
de Chamonix, Roculanii e os cues  
do avô. O remanescente do que pre  
ver em casa: mobilia, relógios, lin  
edge todos os mais objectos; deixo á  
minha governante Sr.<sup>ta</sup> Joaqui  
na Bispo da Silva, em sinal de  
gratidão, pelo carinho com que  
me tratou durante a estada so  
eua, e pelo desvelo com que tu  
rante a morte e quasi em um me  
tuu tratou. No caso de a dita  
minha Governante falecer au  
tes de mim, o remanescente  
passará para minha irmã  
elfaria da Bievente Rodrigues  
Barro, moradora na Jeyu  
ria da Cruz da do chello, com  
celho de Fabiano a quem di  
reo as minhas cartas e bens de



de raiz que tenho na dita freguesia.  
 Bato, 9 (nove) de fevereiro de 1924  
 (mil novecentos vinte e quatro) Atilio  
 Rodrigues Cardoso - D. Provação.  
 Dos vinte dias do mez de fevereiro, do  
 anno de mil novecentos vinte e qua-  
 tro, nesta cidade do Bato e seu con-  
 torio, d. Rua da Saudade, nu-  
 mero trinta primeiro, perante mim  
 J. G. Guilherme Brito Paes de Lenc, o  
 notario da comarca e do tres testi-  
 munhas idoneas, adscultas nomina-  
 das e assignadas, compareceu o re-  
 spondente Atilio Rodrigues Cardoso, sol-  
 teiro, maior, proprietario, morador  
 nesta cidade, na Rua de Santa Fa-  
 tima, numero mil e sessenta  
 e nove, pessoa cuja identidade  
 certifico por me ser aborada pe-  
 la declaracao das referidas testi-  
 munhas, minhas conhecidas e  
 que o certifico, certificando - me  
 e as testemunhas estar o mesmo  
 autor ou seu perfeito representante  
 em toda e qualquer occasao.

É por ele, Estilio Rodrigues Coutinho,  
em presença das testemunhas, me  
foi apresentada este Testamento, de-  
clarando por ele a disposição da  
sua última vontade. Eu então,  
veudo-o com o lex, verifiquei por  
ele escrito, assinado e rubricado  
pelo testador e conter uma pa-  
gina e um pouco mais de me-  
tade de outra. Et todo este acto foram  
testemunhas continuamente pre-  
sentes os senhores Jeronymo de Sa-  
bozo e Siqueira, casado, empregado  
publico, morador na Rua effigies  
Bombarda, numero quatrocentos  
e setenta e tres, Manoel de Agui-  
ra, casado, empregado comerci-  
al, morador na Rua Passo effi-  
gies, numero cento e oitenta e  
tres, e Jaime Pereira Leite, casado,  
comerciante, morador na Rua  
da Saudade, numero ou-  
zentos e cinco, todos nesta ci-  
dade, os quaes vad assinar  
conigo e com o testador, de-



separa delli auti cor vido per mimm,  
 em vto alta, parcaute testimonihas  
 e Tertador que de clara maõ e que  
 rez lex. Dou je que froum eUMPii-  
 da; Todas as formalidades legais  
 praticadas actõ continue. Tãe pa-  
 go por estaUMPilha e impõto do  
 sello sendo no valor de tres escudos.  
 bonedei: oue" Eignencia. - Ehemma  
 estaUMPilha do impõto do sello de tres  
 escudos eHilio Rodriques Landro - Jero-  
 nymo Landro Eignencia - oue de Eive  
 de mil novecentos vinte e quatro.  
 Ehemma e Eignencia - Jafone Beru-  
 ra Leite - Jofe Guilherme Bente Borce  
 de Lead - cinco escudos - Ehemma  
 filhas da contribuecaõ industria, ac-  
 do oues de novecentos e cinquenta e cada  
 unha, unha de vinte e cinco e unha  
 do impõto do sello de tres e cinquenta,  
 Jofe Guilherme Bente Borce de Lead,  
 todas estas estaUMPilhas estaõ da  
 Juntas de oue de Eive de mil  
 novecentos vinte e quatro; estas vnte  
 mas estaUMPilhas tem a chancela

do notário. - Sobrescrito - Portu-  
ge e este Testamento, do senhor Abílio Ro-  
drigues Landro, solteiro, maior, profis-  
são, natural desta cidade da Rua  
de Santa Catarina, mil e sessenta e  
nove, conforme auto de aprovação  
lavrado nesta data por mim notário  
respectivo. Fez, em de Setembro de  
mil novecentos e quatro. O no-  
tário José Guilherme Binks Price de  
Luz. Chancela do notário. - Colôr  
de aberturas. Este Testamento cerca-  
do com que faleceu no dia oito de  
Dezembro de mil novecentos e  
cinco Abílio Rodrigues Landro, foi  
apresentado nesta Escrição  
e registado no dia nove do dito mês  
e ano. Sendo o mesmo Testamen-  
to aberto e lido por mim e Escri-  
ção de lei. o escrito, assina-  
do e rubricado pelo testador em  
uma página e durante o tempo  
da leitura, incluído as de-  
dadas e assinatura do testador  
não foi bono, entendição, ne-



mta magna, ou outra qualquer coi-  
 sa que ovidu facca, requirudo-se a es-  
 criptura do testador a aprovacão que  
 occupa o mto da segunda pagina e  
 toda a terceira, Na quarta tem o solho-  
 cillo, tudo comprheendido em duas  
 mil e setenta e duas folhas de papel (grato paga-  
 na) que numeru e rubricou com  
 a rubrica de et. Heiland de guano,  
 como comto do respectivo auto lana-  
 do no livro cinco e oitenta e sete  
 de apresentacão e abertura de testa-  
 mento a folhas de oitenta e setenta e  
 sete. Bula e Alminis facci do Paris  
 Oriental, nove de Dezembro de mil  
 novecentos e oitenta e cinco. O Alminis  
 habm exten et Heiland de terceira.  
 Cota de registro - Este testamento  
 fica registado no livro cento e oitenta  
 e quatro do registro de testa-  
 mento de oitenta e setenta e sete  
 e oitenta e setenta e sete. Bula e Alminis  
 facci do Paris Oriental, nove  
 de Dezembro de mil novecentos  
 e oitenta e cinco. O Alminis de

Livro de Avary da Torreca. - Nesta  
 mais continha o referido Testamento  
 emado, euy apuracao, e subscrito, e o  
 de abertura e esta de registro, do que o  
 que ois e e aqui fizebunt fiz registos  
 do proprio original e que me deprosto  
 por onde este foi conferido e em poder  
 do presentante Jose Antonio Vieira  
 Lagoa que se como o recebeu e aca  
 signer com o cidadão edominista  
 de respectivo, avaliando-a a altura  
 da palavra e uos a folhas e uos e  
 tres. Posto edominista acad do Bairro  
 Oriental, rue de Szeuho de qm me  
 recebeu vinte e cinco. Boa Futuro  
 Joaquim de Jesus, e uos de uos

Conf. H. J. de uos

Item registado em  
 Jose Ant. Vieira Lagoa  
 Ant. Joaquim de Jesus  
 Color de solo de estampilher. Das  
 abainco coladas e inutilizadas e uos  
 estampilhas do imposto do alto  
 de uos e uos e uos e uos de  
 uos e uos e uos e uos de  
 uos e uos e uos e uos de

folhas deste testamento cerrado. O  
 Administrador Arthur Heilard  
 Sequeira, inutilisando com esta as-  
 sinatura e a data de vinte de Dezen-  
 bro de mil novecentos vinte e cinco  
 em estas folhas acima ditas.

Requis do testamento  
 publico com que fallei  
 eu no dia vinte e  
 cinco de Novembro de  
 mil novecentos vinte  
 e cinco. Basimiro e  
 reia, eunado, feoria,  
 rio, morador que foi  
 na Rua e Vista de São  
 Crispian, freguesia  
 do Bomfim, desta Cui-  
 abá.

Chancela do notario. Nota numero  
 seiscento. Folhas dezasseis. Testamento  
 de Basimiro e reia eu cinco de  
 Janeiro de mil novecentos vinte e  
 cinco. Ao dia cinco de Janeiro de  
 mil novecentos e vinte e cinco, nesta  
 cidade de São Paulo, no meu cartorio, na